



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

DECRETO EXECUTIVO Nº 029/17, DE 03 DE JULHO DE 2017

“REAJUSTA O VALOR DO V.R.M-(VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL)”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº067/97, de 27 de novembro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº220/2001, de 1º de fevereiro de 2001.

DECRETA:

Artigo 1º - É fixado o valor do **V.R.M (VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL)**, para o mês de **JULHO** de 2017, em **R\$ 43,67** (quarenta e três reais e sessenta e sete centavos).

Parágrafo Único – Para o reajuste de que trata o *Caput* deste artigo, utilizou-se a variação do **I.G.P.M (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO)**, sendo que em Junho fechou em - 0,67% negativo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA-RS, EM 03 DE JULHO DE 2017.


Eder Luis Both
Prefeito

Registre-se e publique-se: